



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 463/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e o bem-estar dos servidores, colaboradores e demais pessoas que frequentam o prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO a informação recebida sobre a interrupção no fornecimento de energia elétrica no prédio sede do do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º. No dia 4 de novembro de 2024, segunda-feira, a jornada de trabalho dos servidores e servidoras lotados e lotadas, no prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, foi excepcionalmente reduzido para o horário das 13h às 16h30, em decorrência da falta de energia elétrica.

Art. 2º. Os prazos processuais que se venceram, no dia 4 de novembro de 2024, ficaram automaticamente prorrogados para o dia útil subsequente, conforme disposto na legislação aplicável.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos à data de 4 de novembro de 2024.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Vice-Presidente no Exercício da Presidência